



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.  
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080  
Site: [www.fundcoop.com.br](http://www.fundcoop.com.br)-CNPJ: 04.249.235/00001-72-ouvidoria – 9090 99880-6661

## Anexo I

### PCO - PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

#### Objetivo:

Com base na Resolução nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil que dispõe sobre a implementação de estrutura simplificada do Plano de Continuidade Operacional – PCO em razão do enquadramento da FUNDCOOP no segmento S5. O Plano de Continuidade Operacional – PCO tem como objetivo identificar os principais processos que possam afetar a continuidade das atividades e as estratégias para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional que acarretem a interrupção das atividades da Cooperativa. O gerenciamento de continuidade de negócios é um processo de melhoria contínua que objetiva dar maturidade à identidade na identificação e avaliação dos riscos de descontinuidade.

#### Identificação: FUNDCOOP

1. **Processos afetados:** Cadastro, crédito e processamento de dados.

1.1 **Eventos:** Incêndio ☒ Energia Elétrica ☒ Água ☒ Inundação ☒  
Processamento de Dados ☒ Roubo e Furto ☒

#### 2. Contatos

##### 2.1 Responsáveis pela Execução

| Membros do Grupo       |                            |                           |                                                   |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Equipe                 | Nome                       | Cargo                     | Telefone/e-mail                                   |
| Administração de crise | Nelson Pinheiro Branco     | Diretor Administrativo    | (31)33168272<br>nelson.junior@tupy.com.br         |
|                        | Junior                     |                           |                                                   |
| Gerencial              | Maria Adriane Fernandes    | Gerente                   | (31)33168459<br>adriane.fernandes@fundcoop.com.br |
| Técnica                | Zenilda das Graças Freitas | Assistente Administrativo | (31)33168380<br>zenilda.freitas@fundcoop.com.br   |

### 3. Fornecedores Críticos

| Empresa             | Tipo / Área            | Dados / Responsável |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| Empresa Mantenedora | Energia Elétrica       | Fone (31) 33168369  |
| Empresa Mantenedora | Água                   | Fone (31) 33168200  |
| Empresa Mantenedora | Internet               | Fone (31) 33168541  |
| Fácil Informática   | Sistema de Informática | Fone (31) 33191900  |
| FundCoop            | Deslocamento           | Fone (31) 33168459  |
| Empresa Mantenedora | Incendio               | Fone (31) 33168222  |
| Empresa Mantenedora | Saúde                  | Fone (31) 33168533  |
| Polícia Militar     |                        | 190                 |

### 4. Contatos

#### Recursos Humanos, Informações Eletrônicas e Mobiliários

#### 4.1 Processos

##### Impactados:

##### Recursos Humanos:

Responsável pelo processo de Cadastro: Maria Adriane Fernandes

Responsável pelo processo de Crédito: Maria Adriane Fernandes

#### 4.2 Informações Eletrônicas / mobiliários:

Possíveis locais de deslocamento: Cooperativa

Em caso de deslocamento para Empresa Mantenedora (possui computador, mobiliário, impressora, acesso FACIL Informática).

#### 4.3 Software

#### Objetivo

Fácil Informática Realizar toda parte operacional das atividades da cooperativa.

## 5. Procedimentos de Continuidade

### Procedimento 5.1: Incêndio

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela execução:</b> Zenilda das Graças Freitas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Processos Afetados:</b> Cadastro, crédito.                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Instruções Diretivas</b>                                  | <b>Procedimentos para controlar o incidente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tempo Estimado:</b>                                       | <b>30 minutos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1</b>                                                     | O colaborador ao constatar a ocorrência deve iniciar o controle do incêndio, utilizando extintores de incêndio disponíveis no local, observando as instruções em seu rótulo. Caso não se sinta apto a manusear os extintores informar a segurança interna da empresa mantenedora (Os ramais ou telefones estão informados no campo de fornecedores item 3). |
| <b>2</b>                                                     | O colaborador responsável pela execução do Plano de Continuidade deverá verificar o evento e, caso constate que é um foco de incêndio não poderá ser controlado com os extintores, iniciar a desocupação do local e entrar em contato com a empresa mantenedora.                                                                                            |
| <b>3</b>                                                     | O colaborador responsável pela execução do Plano de Continuidade deverá orientar o deslocamento dos colaboradores para a área externa da cooperativa, e aguardar manifestação superior sobre os procedimentos que devem ser adotados. Não esquecer de verificar se o local foi completamente evacuado e isolar a área.                                      |
| <b>Instruções Diretivas</b>                                  | <b>Procedimentos posteriores ao incidente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tempo Estimado:</b>                                       | <b>1 hora e 30 minutos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1</b>                                                     | O colaborador responsável pela execução do Plano de Continuidade, deverá informar o ocorrido ao gerente e o Diretor Executivo e solicitar orientações adicionais.                                                                                                                                                                                           |
| <b>2</b>                                                     | Se for o caso acionar a Polícia Civil para perícia a origem do incêndio.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3</b>                                                     | A responsável pelo seguro do local da cooperativa, deverá ser acionado para que entre em contato com a seguradora, e seja iniciado o processo de ressarcimento de perdas com bens segurados.                                                                                                                                                                |
| <b>4</b>                                                     | Avaliar a possibilidade de retorno dos colaboradores às dependências da cooperativa, consultando o <u>Corpo de Bombeiros</u> a empresa mantenedora, Polícia e diretoria executiva.                                                                                                                                                                          |

| Instruções Diretivas | Procedimentos para retorno à normalidade.                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tempo Estimado:      | 4 horas                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1                    | Se caso for constatada a possibilidade de funcionamento mínimo, os colaboradores serão orientados pelo responsável do Plano de Continuidade e a diretoria, na adoção de procedimentos manuais que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa. |
| 2                    | No caso de impossibilidade de retorno às dependências da cooperativa, deverá ser realizada a possibilidade de mudança provisória do local de atendimento aos associados para algum local alternativo, que poderá ser no prédio da mantenedora.    |
| 3                    | A gerência em conjunto com a diretoria executiva, irá realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos e edificação, sistemas de informática, sistema elétrico.                |
| 4                    | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                                          |
| 5                    | Preencher o relatório de avaliação de execução do Plano de Continuidade para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação.                                                                |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b> | A FundCoop está instalada dentro das dependências das empresas Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil, construção comercial térrea, equipada com extintores de incêndio.<br>As empresas possuem brigadas de incêndio preparada pelo corpo de bombeiros para conter a contingência. |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento 5.2:</b> | <b>Interrupção do fornecimento de Energia Elétrica</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|

| <b>Responsável pela execução:</b> | Zenilda das Graças Freitas                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processos Afetados:</b>        | Cadastro, crédito.                                                                                                                                                                            |
| Instruções Diretivas              | Procedimentos para controlar o incidente                                                                                                                                                      |
| Tempo Estimado:                   | 20 minutos                                                                                                                                                                                    |
| 1                                 | Ao observar a interrupção no fornecimento de energia elétrica deve-se comunicar a ocorrência ao colaborador responsável pelo Plano de Continuidade para que o mesmo execute os procedimentos. |
| 2                                 | Verificar com o setor responsável da empresa mantenedora.                                                                                                                                     |
| 3                                 | Providenciar o fechamento temporário e comunicar aos associados o incidente, com o intuito de evitar danos financeiros.                                                                       |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4                           | Contatar a empresa mantenedora e solicitar informação quanto à previsão de retorno do abastecimento normal da energia elétrica, a fim de planejar as ações a serem adotadas, e avisar aos colaboradores para aguardarem novas instruções.                 |
| 5                           | Desligar todos os equipamentos até o reestabelecimento da energia, evitando assim que danifiquem os equipamentos através de sobrecarga.                                                                                                                   |
| 6                           | Para dar ciência e solicitar orientações adicionais, informar o gerente e/ou diretoria executiva.                                                                                                                                                         |
| <b>Instruções Diretivas</b> | <b>Procedimentos posteriores ao incidente e retorno à normalidade</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tempo Estimado:</b>      | <b>4 horas</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1                           | Após o retorno do abastecimento da energia elétrica, orientar aos colaboradores a retornarem as suas atividades e adotar os procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa.                                                             |
| 2                           | A gerência em conjunto com a diretoria executiva irá realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos e edificação, sistemas de informática, sistema elétrico e registros financeiros. |
| 3                           | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                                                  |
| 4                           | Preencher o relatório de avaliação de execução do Plano de Continuidade, para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação.                                                                       |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> | A FundCoop esta localizada dentro das dependências das empresas Tupy Minas Gerais. e Nemark Alumínio do Brasil, utilizamos o sistema de energia da Tupy Minas Gerais do Brasil e os problemas referentes a Blecautes são resolvidos por técnicos especializados. |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **Procedimento 5.3: Interrupção do Fornecimento de Água**

|                                   |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela execução:</b> | Zenilda das Graças Freitas                                                                                                              |
| <b>Processos Afetados:</b>        | Não afeta os processos.                                                                                                                 |
| <b>Instruções Diretivas</b>       | <b>Procedimentos para controlar o incidente</b>                                                                                         |
| <b>Tempo Estimado:</b>            | <b>20 minutos</b>                                                                                                                       |
| 1                                 | Ao observar a interrupção no fornecimento de água deve-se comunicar a ocorrência ao responsável pela execução do Plano de Continuidade. |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                           | Contatar a empresa mantenedora solicitar informação quanto à previsão de retorno normal e informar aos colaboradores para que aguardem novas instruções.                                                                                                                                       |
| 3                           | Verificar a necessidade de solicitar galões de água para abastecimento.                                                                                                                                                                                                                        |
| 4                           | Para dar ciência e solicitar orientações adicionais, informar a diretoria executiva.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instruções Diretivas</b> | <b>Procedimentos posteriores ao incidente e retorno a normalidade</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tempo Estimado:</b>      | <b>1 hora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1                           | Após o retorno do abastecimento de água os colaboradores deverão voltar para suas atividades e adotar os procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa.                                                                                                                     |
| 2                           | A gerência em conjunto com a diretoria executiva irá realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos e edificação.                                                                                                         |
| 3                           | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                                                                                       |
| 4                           | Preencher o relatório de avaliação de execução do PCO, para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação.                                                                                                                              |
| <b>Observações</b>          | A FundCoop esta localizada dentro das dependências das empresas Tupy Minas Gerais e Nemark Alumínio do Brasil, utilizamos o sistema de água e esgoto da Tupy Minas Gerais e os problemas referentes a falta de água são resolvidos pela Tupy Minas Gerais uma de nossas empresas mantenedoras. |

**Procedimento 5.4: Inundação**

|                                              |                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Zenilda das                                  |                                                                                                                                                           |
| <b>Responsável pela execução:</b>            | Graças Freitas                                                                                                                                            |
| <b>Processos Afetados:</b> Cadastro, crédito |                                                                                                                                                           |
| <b>Instruções Diretivas</b>                  | <b>Procedimentos para controlar o incidente</b>                                                                                                           |
| <b>Tempo Estimado:</b>                       | <b>2 horas</b>                                                                                                                                            |
| 1                                            | Ao constatar a possibilidade ou a ocorrência de enchente ou inundação das instalações o colaborador deverá comunicar ao responsável pela execução do PCO. |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                           | Verificar o nível de gravidade do incidente e solicitar se for o caso, aos colaboradores e eventuais clientes que abandonem as dependências da cooperativa, indicando um local de segurança.                                                  |
| 3                           | Entrar em contato com a empresa mantenedora, solicitar orientações e medidas que se fizerem necessárias, para manter as pessoas em segurança.                                                                                                 |
| 4                           | Para tentar mitigar possíveis perdas, os colaboradores deverão se possível, ajudar na remoção dos bens e demais itens da cooperativa e acompanhar a entrega em algum lugar seguro dos bens retirados.                                         |
| 5                           | Verificar se o local está totalmente abandonado e isolar a área.                                                                                                                                                                              |
| 6                           | Adotar, se possível, procedimentos para manter a segurança das instalações físicas da cooperativa até o retorno da normalidade.                                                                                                               |
| <b>Instruções Diretivas</b> | <b>Procedimentos posteriores ao incidente</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Tempo Estimado:</b>      | <b>30 minutos</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| 1                           | Para dar ciência e solicitar orientações adicionais, o colaborador responsável pelo PCO deverá informar o gerente e/ou diretor.                                                                                                               |
| 2                           | Avaliar a possibilidade junto ao a empresa mantenedora, de retorno dos colaboradores às dependências da cooperativa e continuar operando.                                                                                                     |
| 3                           | A responsável pelo seguro do prédio local da cooperativa, deverá ser acionado para que entre em contato com a seguradora da mantenedora, e seja iniciado o processo de ressarcimento de perdas com bens segurados.                            |
| <b>Instruções Diretivas</b> | <b>Procedimentos para retorno à normalidade</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tempo Estimado:</b>      | <b>3 horas</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| 1                           | O colaborador responsável pelo Plano de Continuidade e a diretoria, deverão orientar os colaboradores na adoção de procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa, se for o caso.                                           |
| 2                           | No caso de impossibilidade de retorno às dependências da cooperativa, deverá ser verificada a possibilidade de mudança provisória do local de atendimento aos associados para algum local alternativo, para onde empresa mantenedora indicar. |
| 3                           | A gerência em conjunto com a diretoria executiva irá realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos e edificação, sistemas de informática, sistema elétrico.             |
| 4                           | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                                      |

|          |                                                                                                                                                                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5</b> | Preencher o relatório de avaliação de execução do Plano de Continuidade para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                    |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> | Na FundCoop a possibilidade de inundação é nula, por estar localizada dentro das dependências da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil, fora do alcance de águas advindas de enxurradas, córregos e rios. |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Procedimento 5.5: Internet para Comunicação de Dados

|                                               |                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela execução:</b>             | Zenilda das Graças Freitas                                                                                                                                                      |
| <b>Processos Afetados:</b> Cadastro, crédito. |                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instruções Diretivas</b>                   | <b>Procedimentos para controlar o incidente</b>                                                                                                                                 |
| <b>Tempo Estimado:</b>                        | <b>30 minutos</b>                                                                                                                                                               |
| <b>1</b>                                      | Constatada a interrupção no fornecimento de internet, deve-se comunicar a ocorrência ao Colaborador responsável pela execução do Plano de Continuidade e a empresa mantenedora. |
| <b>2</b>                                      | Caso a contingência não funcione, providenciar o fechamento temporário da cooperativa e comunicar os clientes sobre o ocorrido.                                                 |
| <b>3</b>                                      | Caso o problema seja com a internet externa, os colaboradores da cooperativa irão trabalhar home office em suas residências.                                                    |
| <b>4</b>                                      | A empresa mantenedora irá informar os colaboradores da cooperativa sobre os motivos da ocorrência da interrupção e das providências que deverão ser adotadas.                   |
| <b>Instruções Diretivas</b>                   | <b>Procedimentos posteriores ao incidente e retorno a normalidade</b>                                                                                                           |
| <b>Tempo Estimado:</b>                        | <b>1 hora</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>1</b>                                      | Para dar ciência e solicitar orientações adicionais, o colaborador responsável pelo Plano de Continuidade deverá informar o gerente e/ou diretor.                               |
| <b>2</b>                                      | Avaliar a possibilidade de a cooperativa continuar operando.                                                                                                                    |
| <b>3</b>                                      | O colaborador responsável pelo PCO, deverá orientar os colaboradores na adoção de procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa.                             |
| <b>4</b>                                      | A gerência em conjunto com a diretoria executiva, irão realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos      |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | de informática.                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>5</b>           | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                            |
| <b>6</b>           | Preencher o relatório de avaliação de execução do PCO, para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação.                                                                   |
| <b>Observações</b> | A FundCoop esta localizada dentro das dependências das empresas Tupy Minas Gerais e Nemark Alumínio do Brasil, a cooperativa utiliza o domínio de internet da Tupy Minas e os problemas são resolvidos por técnicos especializados. |

#### Procedimento 5.6: Roubo ou Furtos

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela execução:</b> | Zenilda das Graças Freitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Processos Afetados:</b>        | Cadastro, crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instruções Diretivas</b>       | <b>Procedimentos para controlar o incidente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tempo Estimado:</b>            | <b>1 hora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1</b>                          | <p><b>Baseado nas melhores práticas, sugerimos que:</b></p> <p>Durante a ocorrência do roubo é importante que todo o corpo funcional seja orientado, previamente, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• manter a calma e acreditar que a arma do bandido é verdadeira e que está carregada;</li> <li>• obedecer aos ladrões, de forma que haja redução de chances de ocorrência de agressão;</li> <li>• não fazer gestos bruscos, de forma que não desperte a atenção dos bandidos;</li> <li>• evitar olhar fixamente para os assaltantes;</li> <li>• não revidar a violência, nem discutir com os criminosos, pois sempre há mais de um deles em ação;</li> <li>• se abrigar ou deitar-se imediatamente no chão, caso haja disparo de arma;</li> <li>• não pensar em atos de heroísmo, pois a ação individual não resolve.</li> </ul> |
| <b>2</b>                          | Manter a calma e aguardar a saída dos criminosos da cooperativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3</b>                          | Em caso de furto o colaborador que verificar o incidente deverá entrar em contato com o responsável pelo PCO que orientará os próximos passos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instruções Diretivas</b>       | <b>Instruções de Procedimentos posteriores ao incidente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tempo Estimado:</b>            | <b>30 minutos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|          |                                                                                                                                                                                                            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Logo após a saída dos criminosos, o colaborador responsável pela execução do PCO deve acalmar os colaboradores e verificar a existência de vítimas, acionando a empresa mantenedora.                       |
| <b>2</b> | Dar ciência e solicitar orientações adicionais ao gerente e/ou diretor.                                                                                                                                    |
| <b>3</b> | Avaliar a possibilidade de retorno imediato das atividades da cooperativa, consultando a empresa mantenedora, avaliando as condições materiais da cooperativa, bem como as psicológicas dos colaboradores. |
| <b>4</b> | A responsável pelo seguro do local da cooperativa, deverá ser acionado para que entre em contato com a seguradora, e seja iniciado o processo de ressarcimento de perdas com bens segurados.               |

| <b>Instruções Diretivas</b> | <b>Procedimentos para retorno a normalidade</b>                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tempo Estimado:</b>      | <b>1 hora</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1</b>                    | Após constatar a possibilidade de retorno das atividades o responsável pelo PCO deverá orientar os colaboradores na adoção de procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa.                                     |
| <b>2</b>                    | Caso seja constatada a impossibilidade de retorno às instalações, deverá ser avaliada a possibilidade de mudança provisória do local de atendimento aos associados para outro local previamente definido pela empresa mantenedora.  |
| <b>3</b>                    | A gerência em conjunto com a diretoria executiva, irão realizar avaliação dos danos causados, a fim de quantificar as medidas de recuperação e reposição, nos equipamentos e edificação, sistemas de informática, sistema elétrico. |
| <b>4</b>                    | Para possibilitar o funcionamento normal da cooperativa, providenciar se for o caso, os equipamentos e materiais que por consequência foram danificados.                                                                            |
| <b>5</b>                    | Visando preservar a sanidade mental dos colaboradores, a cooperativa deverá, caso seja necessário, encaminhar os colaboradores para tratamento psicoterápico em clínica especializada.                                              |
| <b>6</b>                    | Preencher o relatório de avaliação de execução do PCO, para correção das fragilidades identificadas, bem como as ações, responsáveis e prazos para implementação.                                                                   |

|                    |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> | A FundCoop está instalada dentro das dependências da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil, e é monitorada por 24(vinte e quatro) homens laborando em tempo integral. |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.  
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080  
Site: [www.fundcoop.com.br](http://www.fundcoop.com.br)-CNPJ: 04.249.235/00001-72-ouvidoria – 9090 99880-6661

### Tipo do Teste

#### **Teste de Mesa:**

Geralmente realizado em uma mesa de reunião, é um teste de complexidade simples, no qual é realizada análise (críticos ensaios de execução) dos procedimentos e informações descritas no Plano de Continuidade, se trata de uma entrevista com os envolvidos nos processos, com objetivo de atualizar e (ou) validar o relatório de avaliação de execução do PCO.

Betim, 01 de outubro de 2026.

| Responsável pela ativação do PCO | Pessoas envolvidas no processo                                                                                   |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maria Adriane<br>Fernandes       | Nelson Pinheiro Branco Júnior – Diretor Administrativo<br>Zenilda das Graças Freitas – Assistente Administrativo |